PORTARIA N.º 33, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, é alusivo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público foi instituído no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira por meio da Portaria nº 01/2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a data do ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá expediente na Câmara Municipal de Medianeira no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), ressalvadas as atividades e serviços cuja continuidade seja considerada necessária pela Administração.

Art. 3º O dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) terá expediente normal na Câmara Municipal de Medianeira.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/2026 que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de outubro de 2026.

Marcos Berta
Presidente